



PORTARIA DPP/UMU Nº 03/2024

Reestabelece o atendimento ao público no dia 08 de março de 2024.

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023.

CONSIDERANDO que o palestrante Sr. Clodoaldo Porto Filho cancelou novamente a palestra que estava agendada para a data de 08/03/2024, comunicando este coordenador apenas no dia 06/03/2024, aproximadamente 18:00hrs;

Resolve:

Art. 1°. Os atendimentos ao público ocorrerão normalmente no dia 08/03/2024, revogando-se, outrossim, a Portaria DPP/UMU n° 02/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 07 de março de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Munhoz de Melo, 3792, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3624-8413





 ${\bf Documento: Portarian. 03.2024 reestabelece at endimento.pdf.}$

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 07/03/2024 13:00.

Inserido ao protocolo **21.834.953-6** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 07/03/2024 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.